

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0036/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PREGWEB LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **PREGWEB LTDA**, com sede na Rua Prefeito Raulino Joao Rosar, nº 88, sala 02, CEP: 89.160-184, inscrita no CNPJ sob nº 27.114.845/0001-64 MATRIZ, telefone: (47) 98863-7309/ (47) 98863-7309, E-mail: pregweb@gmail.com / pregweb.licitacao@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sua representante legal a Sra. **BARBARA NEUMANN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4234969 SSP SC e do CPF nº 067.419.739-90, residente e domiciliada na Rua Prefeito Wenceslau Borini, nº 2073, Apt. nº 403, Canta Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 891603062. Acordam em apostilar o Contrato nº **0036/2021-SMS**, decorrente do P139150/2021 de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00551/2020, relativa ao Pregão eletrônico nº 0271/2020, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.305.0072.2307.44905200.1211000000 – Municipal, conforme o processo nº **P158604/2021**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 03 de Agosto de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


BARBARA NEUMANN:
06741973990

Assinado digitalmente por BARBARA NEUMANN:
06741973990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR, PRE=BR, OU=Presencial, OU=21746969000186, CN=BARBARA NEUMANN.06741973990
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2021-08-03 11:11:53
Foxit Reader Versão: 9.6.0

BARBARA NEUMANN
CPF nº 067.419.739-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.604.373-06

2. 
CPF: 018098052048

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. **Lira Linhares**
CPF nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	03/08/2021 11:35:55 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	2ª_Apostilamento_PREGWEB (1).pdf

▼ Assinatura por CN=BARBARA NEUMANN:06741973990, OU=21746969000186, OU=Presencial, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0162/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. CNPJ nº 04.228.626/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0162/2020-SMS, decorrente da D.L. nº 021/2020-SMS, conforme processo nº P157352/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 0162/2020-SMS, fica o referido contrato Prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo sua vigência do dia 04/08/2021 a 02/09/2021, ou até finalizar processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 097/2021-SMS DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Idalina Sampaio Muniz Gomes de Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0036/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PREGWEB LTDA. CNPJ nº 27.114.845/0001-64 MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0036/2021-SMS, decorrente do P139150/2021 de adesão à Ata de Registro de Preços nº 00551/2020, relativa ao Pregão eletrônico nº 0271/2020, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.30 5.0072.2307.44905200 .1211000000 - Municipal, conforme o processo nº P158604/2021. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Barbara Neumann. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ALESSANDRA CARVALHO NOBREGA DUARTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.122.0072.2381. 31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2383. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283. 31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.2290. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307. 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 29 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Alessandra Carvalho Nobrega Duarte - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204-10/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): VIRLANE CUNHA DE ABREU. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.2290. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307. 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de

agosto de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Virlane Cunha de Abreu - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0205-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA JOELINA MARANHÃO SIMPLICIO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 2.0072.2316. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2316. 31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376. 31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376. 31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376. 31900400. 2200000002; 0701.10.30 2.0073.2384. 31900400. 1214100000; 0701.10.30 2.0073.2384. 31900400. 1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Joelina Maranhão Simplicio - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0521-09/2018-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): KATIANA XIMENES PRADO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0521-09/2018, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0521-09/2018-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA - NASF, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2018- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Katiana Ximenes Prado - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0733-01/2020-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): GRETCHEN TREVIA SOARES. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0733-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0733-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gretchen Trevia Soares - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0800-01/2020-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MATHEUS HENRIQUE MONTE DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0800-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0800-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020- SMS, termos da Lei